



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**PORTARIA N.º 085/2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE  
POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**NEURI MEURER**, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as contidas no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 c/c a Lei Complementar Federal nº 64/90;

**Acatando** o Requerimento Protocolado na Secretaria de Administração,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER licença para atividade política a Servidora Municipal **IDANI HANNAUER FERRARI**, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, com início em 06/07/2024 e término em 06/10/2024.

**§único.** Caberá à servidora, no prazo legal, a apresentação no setor de recursos humanos, da documentação comprobatória de sua candidatura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 05/07/2024.

Publicação N° 291/2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010  
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC  
RECEBIDO EM: 02/07/2024  
Às: 14:07hs

Ao SR.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

Assinatura do Recebedor

EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração  
e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87

### REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Idani Hannauer Ferrari, brasileira, casada, inscrito RG nº 3.126.673-8, CPF nº 020.647.179-35, residente e domiciliado na Vila Sete de Setembro, exercendo cargo de Auxiliar Odontológico, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, para estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no município Irati/SC, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024 e da Resolução 23.609/2019, modificada em alguns trechos pela Resolução TSE nº 23.729/2024, a partir de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Rro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Irati, SC, 02 de julho de 2024.

Idani H. Ferrari

Idani Hannauer Ferrari  
Requerente